



## **CÓDIGO DE CONDUTA RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.**

Este Código de Melhores Práticas de Conduta (“Código”) é aplicável à **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.** O Código aborda, em linhas gerais, os valores que orientam as atividades da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** e a conduta de seus integrantes. É uma ferramenta para servir de guia à conduta pessoal e profissional dos sócios, administradores, funcionários, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços regulares da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, devendo ser considerado como uma declaração do compromisso dos profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** e de sua alta direção com as regras de ética empresarial e social, bem como com princípios da transparência, respeito à igualdade de direitos, à diversidade e prestação de contas.

Por essa razão, o presente Código deve ser do conhecimento de todos os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**. O Código deve ser acessível aos demais públicos interessados, que tenham algum tipo de relacionamento com a **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**.

### **MONITORAMENTO E SUPERVISÃO**

O cumprimento do Código será monitorado e supervisionado pelo Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, que terá competência para adotar medidas para assegurar a efetivação das diretrizes e princípios aqui estabelecidos. Eventual descumprimento deste Código, ainda que potencial, deve ser imediatamente comunicado ao Comitê de Compliance por meio dos canais adequados.

Para maiores informações sobre o funcionamento do Comitê de Compliance e a forma adequada de comunicação de possíveis descumprimentos dos princípios dispostos neste Código, favor consultar o Manual de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, que estará disponível na Intranet.

### **MANUAL DE COMPLIANCE**

O presente Código dispõe sobre princípios éticos e normas gerais de conduta. Maiores detalhes sobre diretrizes, limites e regras a respeito do cumprimento de leis e conformidade, assim como a aplicação e tratamento de tais regras, estão dispostos no Manual de Compliance.



Deste modo, este Código e o Manual de Compliance são complementares e devem ser lidos, analisados e compreendidos em conjunto.

## **APLICAÇÃO**

Este Código é aplicável e deverá ser observado por todas as sociedades da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, em suas atividades, assim como por seus sócios, administradores, funcionários, colaboradores e estagiários. A **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** envidará seus melhores esforços para que os princípios deste Código sejam incorporados e postos em prática também por seus fornecedores e prestadores de serviço, os quais deverão declarar conhecimento e concordância com as diretrizes aqui dispostas.

## **PRINCÍPIOS GERAIS**

A **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** é uma empresa socialmente responsável, inserida na comunidade, que constrói sua imagem com base nos seguintes princípios:

1. Confidencialidade no trato de informações e dados de seus clientes;
2. Honestidade no gerenciamento de seu patrimônio.
3. Qualidade e eficiência de seus serviços;
4. Responsabilidade na preservação de sua própria imagem;
5. Respeito como prática em seus relacionamentos internos ou externos, com a permanente busca por melhoria na qualidade de vida de todos com os quais se relaciona;
6. Ética e transparência na condução de seus negócios;

## **MELHORES PRÁTICAS DE CONDUTA**

*As melhores práticas de conduta explicitadas neste Código visam a deixar claros procedimentos e atitudes eticamente aceitos. Para a **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, é eticamente aceita a postura profissional que respeita os princípios anteriormente descritos e que não coloca em risco a credibilidade da instituição.*

Dessa forma, os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** não devem:



- Realizar negócios, em seu nome ou em nome de terceiros, que possam prejudicar os clientes da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**;
- Manifestar-se publicamente, inclusive em redes sociais, mesmo em seu nome pessoal, sobre questões que possam afetar a imagem da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, de seus clientes ou falar em nome da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** quando não autorizado ou habilitado para tal;
- Receber comissão, abatimento e/ou favor pessoal, valendo-se de seu cargo ou de sua função;
- Auferir ou conceder qualquer forma de reciprocidade, ganho ou vantagem pessoal de terceiros, valendo-se de seu relacionamento profissional;
- Fumar ou consumir quaisquer substâncias inebriantes nas dependências da empresa;
- Aceitar presente de quem quer que seja, em razão do cargo ou da função exercida na **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**. Tal proibição não se aplica ao recebimento de brinde que não tenha valor comercial relevante, conforme especificado no Manual de Compliance;
- Empregar informações financeiras ou de qualquer natureza de clientes da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** e que disponha em virtude de suas atividades, beneficiando a si próprio ou a terceiros;
- Manter comportamento pessoal incompatível com os padrões socialmente aceitos, que possa trazer prejuízos para a imagem da empresa; e
- Usar traje inadequado ao ambiente de trabalho.

## **ATIVIDADES DE CUNHO SECTÁRIO**

Os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** devem evitar o envolvimento da empresa em compromissos com partidos políticos, igrejas e outras atividades de cunho sectário. A **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, em consonância com a legislação eleitoral, não poderá contribuir financeiramente em campanhas eleitorais (para partidos ou candidatos).



## RELAÇÕES COM FORNECEDORES

*Todos os fornecedores têm a garantia de que seus produtos e/ou serviços serão tratados pela **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** com base exclusivamente em critérios mercadológicos e de qualidade, não havendo interferência de qualquer aspecto que possa caracterizar privilégio ou discriminação. Será assegurado ao fornecedor que se sentir prejudicado por qualquer profissional a possibilidade de reportar a ocorrência diretamente ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**.*

De modo a garantir as premissas explicitadas neste Código, o profissional da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** deve evitar:

- Qualquer relação comercial com fornecedor deverá ser prévia e obrigatoriamente comunicada, por escrito, ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**;
- Manter relação comercial com fornecedor da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, caso seu cargo ou sua função lhe dê poderes para definir e/ou escolher esse tipo de fornecedor. Qualquer relação comercial com fornecedor deverá ser prévia e obrigatoriamente comunicada, por escrito, ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**; e
- Aceitar benefício pessoal, como pagamento em dinheiro ou mercadoria, viagem, almoço, jantar ou qualquer vantagem advinda do relacionamento com o fornecedor. Despesas com viagem, hospedagem e refeições devem sempre ser pagas pela **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, mesmo que o convite parta do fornecedor.

## RELAÇÕES COM PÚBLICO INTERNO E SEU AMBIENTE

### 1. RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

As Políticas da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** são pautadas por justiça, transparência, imparcialidade e profissionalismo. Todos os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** devem estabelecer no ambiente de trabalho relacionamentos de cortesia e respeito, para que seja possível construir vínculos de lealdade e confiança, bem



como espírito de equipe e busca por resultados. De maneira a evitar suspeita de favorecimento no ambiente de trabalho, devemos evitar que profissionais com envolvimento sentimental ou com relação de parentesco, como cônjuge, filho (a), irmão (ã), neto (a), avô (ó), cunhado (a), sobrinho (a), tio (a) e primo (a) de primeiro grau, trabalhem na mesma Diretoria, mantendo relação direta de subordinação. Qualquer envolvimento sentimental ou relação de parentesco deve ser comunicado, por escrito, ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**. A pessoa que tenha envolvimento sentimental ou relação de parentesco com outra deverá se abster de praticar qualquer ato, participar de qualquer processo ou exercer influência sobre pessoas responsáveis por decisões de que possam resultar um benefício pessoal para a pessoa com quem possua relações dessa natureza.

Devem ser evitadas as seguintes condutas:

- Praticar qualquer discriminação em relação a cor, raça, credo religioso, sexo, preferência sexual, idade, etc., nos processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, promoção, transferência ou outro fator relacionado ao ambiente de trabalho;
- Contratar parentes sem a expressa comunicação ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, bem como indicar sua contratação ou levar outra pessoa a fazê-lo, sem informar o fato ao responsável pela contratação;
- Usar equipamentos e outros recursos das empresas da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** para fins particulares não autorizados;
- Envolver-se em atividades particulares conflitantes com os interesses da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, que interfiram no tempo de trabalho dedicado à **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**;
- Usar o cargo ou a função para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados; e
- Tomar qualquer decisão que afete a carreira dos profissionais com base apenas em relacionamento pessoal.

Todas as avaliações de desempenho funcional devem ser pautadas por mérito, de modo a propiciar igualdade de acesso às oportunidades de



desenvolvimento profissional existentes, segundo as habilidades, competências e contribuições de cada profissional.

## *2. SEGURANÇA E SAÚDE*

A **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável a seus profissionais e visitantes, adotando medidas que evitem a degradação do meio ambiente e que minimizem o impacto de suas atividades. Cada profissional tem a responsabilidade de zelar por procedimentos seguros de operação, que devem garantir sua própria saúde e a de seus colegas de trabalho. Devemos evitar a adoção de qualquer comportamento que possa representar risco para a integridade física dos demais profissionais.

Para garantir condições de trabalho seguras e sadias, torna-se necessário também seguir atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas à medicina e à segurança do trabalho.

## *3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS*

Os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** podem, em princípio, exercer atividade paralela à exercida nas sociedades da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**. Serão admitidos pelo Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** os casos em que:

- As atividades exercidas não sejam concorrentes ou correlatas àquelas exercidas pelas sociedades da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**;
- A natureza do trabalho seja distinta daquela exercida na **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** e não conflite, de qualquer forma, com os interesses da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** ou de seus clientes; e
- A atividade não seja exercida durante o período de trabalho e não afete o desempenho do profissional na **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, bem como não utilize infraestrutura e/ou informações da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** ou de seus fornecedores e clientes.

## **RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO**

Rua José Bonifácio, nº 93 – Cj. 43 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01003-901



É proibido o oferecimento, direto ou indireto, para autoridade ou servidor da administração pública, federal, estadual ou municipal, de qualquer pagamento em dinheiro, presentes, serviços, entretenimentos ou outro benefício, em troca de vantagem ou favorecimento.

Constituem exceções o oferecimento de brindes de valor abaixo de R\$100,00 (cem reais), que tenham caráter geral e não sejam direcionados a uma autoridade específica, e que não sejam distribuídos em periodicidade menor que 12 (doze) meses, sem prejuízo das demais diretrizes dispostas na Resolução nº 3 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 23 de novembro de 2000.

Também são permitidos convites para eventos patrocinados pela **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, desde que tais convites sejam abrangentes, e não direcionados a uma ou mais autoridades específicas, e tenham objetivos comerciais, como nos casos de seminários, congressos, ou apresentações técnicas.

*O Manual de Compliance deve ser consultado para maiores detalhes sobre o oferecimento de brindes e convites.*

Os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, quando estiverem representando publicamente a **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, devem evitar manifestação de opinião sobre atos de funcionários públicos, bem como fazer comentários de natureza política.

Sem prejuízo do acima disposto, é vedado qualquer ato, omissão, forma de comunicação que atentem contra a administração pública, nacional ou estrangeira, sendo proibidos, sem limitação, os seguintes atos:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Fraudar, frustrar ou de qualquer forma falsear a concorrência em licitações públicas; e



- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

## **RELAÇÕES COM CONCORRENTES**

As relações da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** com seus concorrentes devem ser pautadas nos parâmetros de concorrência leal e justa, com base nos princípios constitucionais do livre mercado.

A **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** e todos os seus integrantes devem abster-se de:

- Discutir e combinar preços ou condições comerciais, com concorrentes, tanto no setor privado quanto no setor público (concorrências e licitações);
- Manter qualquer tipo de contato ou interação com concorrentes que tenham como objetivo ou possam, potencialmente, distorcer as condições normais de competição e rivalidade;
- Adotar qualquer ato que possa resultar na criação de dificuldades aos concorrentes já estabelecidos no mercado ou criar barreiras artificiais à entrada de novos agentes;
- Oferecer serviços a preço abaixo de seu custo; e
- Incentivar ou de qualquer forma influenciar a adoção de atos por associações profissionais que tenham o objetivo ou possam, de qualquer forma, dificultar a entrada de novos concorrentes, uniformizar os serviços prestados pelos associados ou alinhar preços ou condições comerciais.

## **POLÍTICA DE VIAGENS E HOSPEDAGEM**

Dentro dos parâmetros estabelecidos pela Sociedade, qualquer agente da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** deve se pautar pelo melhor preço oferecido no que diz respeito a compra e utilização de passagem aéreas, o mesmo no que diz respeito ao uso de hotéis, locação de veículos, alimentação ou contratação de quaisquer serviços quando em viagens.



Aéreo: Sempre o melhor custo benefício

Máximo hospedagem: Hotéis até 4 estrelas e/ou aproximadamente R\$ 300,00 de diária, com exceção as cidades do Rio de Janeiro e Brasília, e exterior.

Máximo locação de veículos: Grupo intermediário ou SUV quando necessários.

Alimentação: Sempre o melhor custo benefício, respeitando critérios de proporcionalidade e preço.

## **PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS**

Os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** devem abster-se de utilizar propriedade intelectual de terceiros sem a devida autorização, incluindo, mas não se limitando a:

- Fotos, pinturas, textos, poemas, músicas ou quaisquer outros tipos de criação protegidos por direito de autor, os quais a **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** não tenha adquirido o direito de utilizar;
- Propriedade intelectual, segredos de negócio, know-how ou qualquer outro tipo de material de propriedade de terceiros aos quais o profissional tenha tido acesso em razão de relações societárias, de emprego ou de serviço com tais terceiros; e
- Softwares, aplicativos, websites e outros tipos de programa de computador, cuja licença de uso não tenha sido adquirida pela **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**.

*A menção a marcas (em seu aspecto nominativo), denominações sociais e nomes de terceiros em quaisquer textos, criações ou produtos elaborados pela **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** deve sempre ser feita de forma imparcial e meramente informativa, sem qualquer juízo de valor que possa ser considerado ofensivo, inverídico ou injurioso.*



## **RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE**

Os profissionais devem ter plena consciência das responsabilidades da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** para com a comunidade e o meio ambiente, de forma a reforçar sua atuação como empresa cidadã.

Todo profissional, no momento em que estiver representando a empresa perante os membros de uma comunidade, deverá agir conforme os princípios explicitados neste Código, sem preconceitos ou privilégios de qualquer ordem.

## **PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL**

A imagem institucional da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** é seu patrimônio mais importante, devendo ser construído e preservado permanentemente por todos.

Qualquer ação ou atitude por parte dos profissionais, individual ou coletiva, que vier a prejudicar essa imagem será considerada falta grave.

## **RELAÇÃO COM AS MÍDIAS**

*A **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, pela própria natureza de suas atividades, a bem de seus clientes, sócios e comunidade em geral, mantém um canal aberto com a imprensa e demais mídias, disponibilizando todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas ações institucionais. Democraticamente, a **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** poderá reservar-se ao direito de não se manifestar, ou fazê-lo por intermédio das associações de representação das empresas de seu setor de atuação, quando entender que seu posicionamento público sobre determinado assunto não será conveniente aos interesses de seus clientes, sócios e comunidade em geral.*

O contato com órgãos de imprensa e demais mídias, com relação a assuntos institucionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, somente poderá ser feito por administradores das sociedades do grupo, desde que autorizado previamente pelo Comitê de Compliance.

Sem prejuízo das diretrizes éticas e padrões de conduta dispostos no presente Código, que devem ser observados na condução das atividades da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, as limitações de



descritas nesta seção não se aplicam ao relacionamento com a imprensa e demais mídias no curso ordinário dos negócios.

## **MÍDIAS SOCIAIS**

A **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** compreende a importância das mídias sociais como ferramentas de interação social e de manifestação de posições políticas, culturais e esportivas. Contudo, recomendamos aos profissionais que:

- Atuem de forma responsável nas mídias sociais das quais façam parte, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou que possam gerar um entendimento desfavorável, tanto ao profissional quanto à **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**; e
- Não postem imagens ou comentários que possam revelar informações confidenciais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** ou clientes.

## **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FÍSICO**

Todos os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** são responsáveis pela preservação do patrimônio físico da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, composto pelas instalações e pelos equipamentos necessários à realização de sua atividade, devendo utilizá-los de forma correta e exclusivamente para fins de execução de seu trabalho.

## **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

Pela natureza de seu negócio, a **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** lida com informações de várias fontes. Essas informações são confidenciais e só devem ser utilizadas para o desempenho das funções de cada profissional junto aos clientes e somente podem ser divulgadas: (1) por decisão expressa e por escrito do Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** e (2) por exigência legal ou ordem judicial ou de autoridade governamental, devendo o Comitê de Compliance ser ouvido previamente.

Os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** devem garantir o sigilo de informações importantes, privilegiadas ou sigilosas



de seus clientes ou prospectivos em todas as suas atividades profissionais ou pessoais.

Da mesma forma, os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** em face da natureza de suas atividades, não podem fazer uso de informações confidenciais dos clientes da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, que porventura venham a ter conhecimento ou acesso, quer para obter vantagens ou benefícios de qualquer natureza para si ou para quaisquer terceiros, sob pena de cometer falta grave, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Documentos e outros dados não divulgados ao mercado referentes aos negócios da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, especialmente os de ordem financeira, também são confidenciais.

São igualmente confidenciais e de propriedade da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** os documentos referentes à especificação de produtos, softwares, hardwares e aplicativos desenvolvidos ou em uso, mesmo que o profissional tenha participado de seu desenvolvimento.

Mesmo informações destinadas ao conhecimento público, tanto em seminários para os quais tenham sido convidados profissional da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, quanto em contatos com a imprensa ou qualquer outro público externo, devem ser cuidadosamente avaliadas antes de divulgadas. É sempre necessário e prudente certificar-se de que não há nenhuma restrição ou sigilo envolvendo o dado ou informação a ser liberada para o público.

Sem prejuízo do acima exposto, também deverão ser observadas por todos os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, com relação ao uso de informações confidenciais, as diretrizes do Manual de Compliance.

Em caso de dúvidas, o Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** deverá ser previamente consultado antes de qualquer divulgação de informações da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** ou de seus clientes ou fornecedores.

## **RECEBIMENTO DE PRESENTES**

Os profissionais não devem beneficiar-se de cargo, posição ou influência na empresa para receber presentes ou vantagens. Caso venha a ser oferecido



qualquer presente ou vantagem o profissional, se possível, deve recusar o oferecimento.

Caso a recusa possa vir a denegrir o relacionamento comercial da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, o profissional poderá aceitar o presente ou vantagem e prontamente o entregará ao setor de Recursos Humanos da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, que a ele dará a destinação adequada.

Todavia, tal proibição não se aplica a brindes, assim considerados como uma lembrança sem valor comercial, distribuída em razão de propaganda, promoção, eventos ou cortesia, desde que sua entrega não seja limitada a um grupo específico de pessoas e seja direcionada a um público abrangente. Presentes são aqueles que em razão de sua natureza não se enquadram nas características de brinde citadas acima.

Em caso de dúvida, o profissional deverá imediata e expressamente consultar o Comitê de Compliance.

## **INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Os profissionais não devem usar seu cargo, posição ou influência na **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** para ter acesso a informações privilegiadas e utilizá-las, em benefício próprio, de seus familiares ou de pessoas de seu relacionamento, para realizar transações com valores mobiliários ou qualquer outro tipo de transação comercial, conforme a legislação aplicável.

Os profissionais devem observar, com relação ao tratamento de informações privilegiadas, o Manual de Compliance. Se algum profissional tiver alguma dúvida com relação à confidencialidade, ou não, de determinada informação, deverá consultar a área responsável pela gestão da segurança da informação.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

Os profissionais da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, ao identificarem situação em que haja qualquer espécie de conflito de interesses, tanto de caráter pessoal quanto situações envolvendo conflitos potenciais entre clientes ou prospectivos, devem imediatamente alertar o Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** sobre a situação. Adicionalmente, estes profissionais devem ausentar-se das discussões e não devem participar do processo de tomada de decisões. Caso solicitado pela **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES**



**LTDA**, tais profissionais poderão participar parcialmente das discussões, visando a proporcionar maiores informações sobre as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de decisão da matéria.

Caso algum profissional da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro, que tenha conhecimento da situação, poderá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do profissional em situação de conflito é considerada uma falta grave.

Sem prejuízo do acima exposto, aplicam-se aos sócios e administradores da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, no que concerne ao conflito de interesses, quer formal ou material, assim como na contratação entre partes relacionadas, as disposições do Manual de Compliance.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão ser registradas formalmente ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**.

#### **RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DA RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**

Os gestores, líderes de equipe, administradores e profissionais em posição de gerência da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** devem:

- Conduzir-se eticamente perante os membros de sua equipe;
- Observar e seguir as melhores práticas deste Código;
- Divulgar este Código para sua equipe e certificar-se de sua leitura e compreensão;
- Orientar os profissionais sob sua responsabilidade acerca de ações ou situações que representem eventuais dúvidas ou dilemas de natureza ética;
- Comunicar eventuais casos de conflito com este Código ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**;
- Adotar comportamento e postura ética, em conformidade com os preceitos deste Código;



- Buscar orientação do Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** para eventuais situações ou dilemas de natureza ética;
- Comunicar ao Comitê de Compliance da **RM CONSULTING SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA** fatos que conheça e que representem conduta ilegal, duvidosa e não-ética, caracterizando possíveis descumprimentos a este Código.

São Paulo, 10 de agosto de 2017.